



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 055, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre luto oficial no município de Macau em virtude de falecimento do ex-vereador Francisco Bezerra da Silva, conhecido popularmente como “Chico de Paula”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Francisco Bezerra da Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados a comunidade

macauense no decorrer de sua vida como vereador do município e radialista;

CONSIDERANDO que é dever público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Macau, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Francisco Bezerra da Silva, conhecido popularmente como “Chico de Paula”, que, em vida, prestou inestimáveis

serviços ao Município de Macau, primordialmente, durante seu mandato como vereador do município e como radialista.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede da Prefeitura do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município.

Macau/RN, 28 de outubro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2822

SOLICITAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

O Município de Macau, com CNPJ: 08.184.434/0001-09, torna público que está requerendo ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a Licença Simplificada - LS para o Galpão da Coleta Seletiva Municipal, onde será realizada a segregação de sucatas de papeis, plásticos e demais resíduos advindos da coleta seletiva, localizado às margens da Rodovia BR - 406, Zona Rural, Macau/RN.

Flavia Patrícia Tavares Veras Vieira
Gestora Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 020/2025, Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, com valor total de R\$ 108.300,88 (Cento e oito mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), com a Pessoa Jurídica BDX EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.305/0001-31.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 28 de outubro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO